



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.533, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Vereador José Domingues da Costa).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 24 de junho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Raquel Borges Spada:

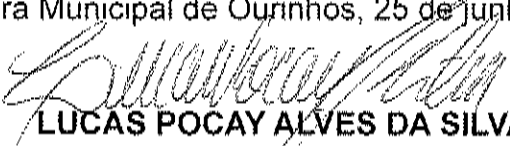
Art. 1º. Passa a se denominar Praça Vereador José Domingues da Costa a atual Área Verde 1 do Conjunto Habitacional Ourinhos H.

Parágrafo único. Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento, que será na própria praça.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de junho de 2019.


LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.533 – Denominação - José

Publicado no Diário Oficial de Ourinhos
Emissão nº 1203
Circulação em 22 / 06 / 2019
Circulação por Impressão